

Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, para a condução de veículos oficiais, nos termos do Decreto nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações:

I – Fernando da Silva Gomes, matrícula nº 21.859-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação; e
 II – Julia Borges Segatto, matrícula nº 35.606-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o caput deste artigo estão autorizados a utilizar os veículos oficiais para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades que exijam o máximo de aproveitamento do tempo.

Art. 2º Os servidores credenciados por esta Portaria Conjunta estão autorizados a conduzir apenas os veículos que sejam compatíveis com a respectiva categoria de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de agosto de 2024.

MARCO TÚLIO DE CASTRO CALIMAN
 Secretário Municipal de Governo e Comunicação

LUIZ EDUARDO DA CUNHA PEPPE
 Secretário Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação

RESOLUÇÕES

CMPI

RESOLUÇÃO CMPI Nº 07/2024

“TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR E ALTERA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024.”

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 12.878, de 9 de dezembro de 2017, através da Comissão de Chamamento Público, considerando:

A Resolução CMPI nº 02/2024, de 10/04/2024 que instituiu a Comissão de Chamamento Público para atuar no Edital de Chamamento Público n.º 001/2024;

O Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicado através da Resolução CMPI nº 03/2024, de 30/04/2024;

A aprovação da alteração do cronograma referente a data da Divulgação do Resultado Preliminar e demais fases, deliberada na reunião extraordinária de 08.08.2024, devidamente consignada em ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Resultado Preliminar referente ao Edital de Chamamento nº 01/2024, contendo as notas e classificação das Organizações da Sociedade Civil, conforme abaixo:

I – Organizações da Sociedade Civil classificadas:

Instituições	Pontuação	Situação
Associação dos Membros do Grupo Luta Pela Vida	10	Classificada
Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia (Levi Lar Evangélico)	10	Classificada
Grupo Espírita André Luiz	9,5	Classificada
Instituição São Vicente e Santo Antônio	8,5	Classificada
Instituto Santa Clara	9	Classificada
Núcleo Social Jesus de Nazaré	10	Classificada

Art. 2º. As OSC's poderão apresentar recursos ao resultado preliminar, no período de 13.08.2024 à 21.08.2024.

Parágrafo único. O procedimento de Chamamento Público estará disponível para verificação no Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI.

Art. 3º. Ficam alterados os itens 9, 10, 11, 12 e 13 do Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
9	Etapa de análise da comprovação dos Pré-Requisitos da Proposta e avaliação dos projetos pela Comissão de Seleção.	04/07/2024 à 09/08/2024
10	Divulgação do Resultado Preliminar	12/08/2024
11	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	13/08/2024 à 21/08/2024
12	Avaliação dos Recursos apresentados	22/08/2024 à 26/08/2024
13	No caso de haver não haver Recursos, Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.	22/08/2024
	No caso de haver Recursos, Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas.	27/08/2024

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 12 de agosto de 2024.

JOSEFINA MARIA DOS REIS
 Representante Governamental

TAÍS REGINA FERREIRA
 Representante Não-Governamental

CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - RESERVA DE VAGAS DE NEGROS (PRETOS E PARDOS) - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, E CADASTRO DE RESERVA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura de Uberlândia, por meio da Secretária Municipal de Administração, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar Municipal nº 040 de 05 de outubro de 1992, Leis Municipais n.ºs 11.966 e 11.967, ambas de 29 de setembro de 2014, e suas alterações, bem como nas demais leis municipais vigentes, e no disposto no Edital nº 01/2023, publicado no D.O.M. nº 6634-A de 20 de junho de 2023; Considerando o Ato de Homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, publicado na Edição Especial do Diário Oficial "O Município" nº 6852-A, de 9 de maio de 2024;

Considerando o cumprimento da decisão judicial – Processo nº 5020548-15.2024.8.13.0702 que determina a inclusão do candidato EDCARLOS XAVIER MOREIRA na lista de classificados para o cargo de Agente de Combate às Endemias, 63º na cota/reserva de vagas Negros (Pretos e Pardos) e 420º na ampla concorrência;

RETIFICA, conforme listas anexas, a homologação para o cargo de Agente de Combate às Endemias – Reserva de Vagas de Negros (Pretos e Pardos), para que produza seus efeitos jurídicos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Uberlândia (MG), 9 de agosto de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração